



SUMÁRIO

- DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2014;
- Decreto(s) s/n de Exoneração(ões)/Nomeação(ões) de Servidor(es) Público(s) Municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): Exonerada: LUCIENE BOMFIM DE MÓURA / Nomeado: OSWALDO ARTHUR DUNKEL);
- Portaria(s) de nº 023/2017 do Município de Ilhéus/BA.



Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2014
ANA LUCIA DOS SANTOS
REFERENTE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.

DECISÃO

Em razão da requerente não encontrar-se atrelada a regime próprio de previdência, ou seja, encontrar-se aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS, não faz jus à complementação requerida.
Com efeito, resta INDEFERIDO o pedido.

Publique-se.

Ilhéus, 18 de janeiro de 2017.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Sr. **OSWALDO ARTHUR DUNKEL**, Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria de Saúde, sem acúmulo dos vencimentos, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a **Sra. LUCIENE BOMFIM DE MOURA**, do cargo de Secretária, na Secretaria de Saúde, Símbolo CNP, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 023/2017

Constitui o Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade do Projeto de Lei de Regulamentação da profissão de Salva Vidas para a Prefeitura Municipal de Ilhéus-Ba e dá outras providências.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal nº 08, de 03 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade do Projeto de Lei de Regulamentação da profissão de Salva Vidas.

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Bento José Lima Neto

II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Elifaz Pereira Anunciação

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Gilvan Tavares Gonzaga

IV – Representante da Procuradoria Geral:
Heraldo Fraga Sampaio

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários e Servid. Públicos Municipais de Ilhéus:
Jose Joaques Santos Silva
Arnon Nonato Marques Filho
Rafael de Jesus Santos

VI – Representantes da Associação dos Salva Vidas de Ilhéus e do Sul da Bahia:
Domingos dos Santos Silva
Claudio Pereira dos Santos

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 18 de janeiro de 2017, 482º da Capitania e 135 de elevação à Cidade.

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração